

A PRIVATIZAÇÃO ESTRUTURADA: O PND no Governo Collor (1990-1992)¹***THE STRUCTURING PROCESS OF PRIVATIZATION: The National Privatization Program (PND) In the Collor Government (1990-1992)******LA PRIVATIZACIÓN ESTRUCTURADA: el PND en el Gobierno Collor (1990-1992)***

MONICA PICCOLO

Profa. Adjunto do Departamento de História e Geografia da
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

São Luís/MA, Brasil

monica.piccolo@uol.com.br

Resumo: No Governo Collor, o Programa Nacional de Desestatização (PND), cujos eixos encontram-se no texto do projeto apresentado pelo presidente em seu discurso no Congresso no dia 15/03/1990, assume envergadura distinta dos governos anteriores. Constituiu-se em peça fundamental para a redefinição da atuação do Estado e instrumento de redução da dívida pública. As empresas selecionadas estavam localizadas em setores que representavam a base da estrutura industrial, como a siderurgia, a petroquímica e a produção de fertilizantes. Esse artigo propõe-se a investigar o processo de estruturação da privatização no Brasil, a partir da posse do então Presidente Fernando Collor de Mello em 1990, aqui considerada como uma das mais importantes reformas estruturais que marcaram a adesão do governo brasileiro ao ideário neoliberal como principal linha condutora das políticas públicas. Para tal, toma como objeto de investigação não só nova a legislação que passou a regulamentar as privatizações como também os fundamentos do projeto privatista, seus órgãos reguladores, seus objetivos e suas realizações.

Palavras-chave: Neoliberalismo. Privatização. Governo Collor.

Abstract: In the Collor Government, the National Privatization Program (PND), whose axes are in the text of the project presented by the President in his speech at the Congress on the day 3/15/1990, distinct from previous Governments assumed wingspan. Constituted in keystone to the redefinition of the role of the State and public debt reduction tool. The selected companies were located in sectors that represented the basis of industrial structure, as steel, petrochemical and fertiliser production. This article proposes to investigate the structuring process of privatization in Brazil, from the possession of then-President Fernando Collor de Mello in 1990, here considered as one of the most important structural reforms that marked the accession of the Brazilian Government to the neoliberal ideology as the main guideline of public policies. To this end, takes as an object of research not only new legislation that passed regulating the privatization as well as the fundamentals of project privatista, their regulators, your goals and your achievements

Keywords: Neoliberalism. Privatization. Collor Government.

Resumen: En el Gobierno Collor, el Programa Nacional de Desestatización (PND), cuyas coordinadas se encuentran en texto del proyecto presentado por el Presidente en su discurso, en el Congreso del día 15 de marzo de 1990, asume importancia distinta de los gobiernos anteriores. Se constituyó en pieza fundamental para la redefinición de la actuación del Estado e

¹ Artigo submetido à avaliação em 15 /08/2013 e aprovado para publicação em 10/11 /2013. Esse texto é uma versão condensada das discussões apresentadas em minha tese de Doutorado intitulada: “Reformas Neoliberais no Brasil: A Privatização nos Governos Collor e Fernando Henrique”, defendida no Departamento de História da Universidade Federal Fluminense em 2010.

instrumento de redução de la deuda pública. Las empresas seleccionadas estaban situadas en sectores que representaban la base de la estructura industrial, como la siderurgia, la petroquímica y la producción de fertilizantes. Se propone investigar el proceso de estructuración de la privatización en Brasil, a partir de la pose del Presidente Fernando Collor de Mello en 1990, aquí considerada como una de las más importantes reformas estructurales que marcaron la adhesión del gobierno brasileño al ideario neoliberal como principal línea conductora de las políticas públicas. Para tal, tiene como objetivo de investigación no solamente nueva legislación que reglamenta las privatizaciones como también los fundamentos del proyecto privatista, sus órganos reguladores, sus objetivos y sus realizaciones.

Palabras clave: Neoliberalismo. Privatización. Governo Collor.

No Governo Collor, o Programa Nacional de Desestatização (PND), cujos eixos encontram-se no texto do projeto apresentado pelo presidente em seu discurso no Congresso no dia 15/03/1990, assume envergadura distinta dos governos anteriores. Constituiu-se em peça fundamental para a redefinição da atuação do Estado e instrumento de redução da dívida pública. As empresas selecionadas estavam localizadas em setores que representavam a base da estrutura industrial, como a siderurgia, a petroquímica e a produção de fertilizantes e, nas palavras do então presidente,

(...) sua privatização [das empresas selecionadas] possibilitará o aumento da eficiência administrativa e produtiva e a realização de novos investimentos, criando assim condições para o aumento da oferta de insumos básicos a preços menores. (...) a privatização não se limita à venda das empresas, mas também engloba a concessão ao setor privado da exploração de serviços públicos e execução de obras públicas, a ser regulamentada por lei².

O marco jurídico do programa de privatização do Governo de Fernando Collor foi constituído pela lei nº 8031³, de 12 de abril de 1990, que criou o PND. Diferentemente da legislação que esteve em vigor no Brasil até este momento, no Programa Nacional de Desestatização estiveram delineadas questões que a partir de então assumiriam papel central na agenda política nacional.

Na nova legislação a privatização passou a ser vista como um instrumento para reordenar a posição estratégica do Estado na economia uma vez que possibilitaria: i) a transferência à iniciativa privada de atividades até então restritas ao setor público (art. 1º. § I); ii) a redução da dívida pública, concorrendo para o saneamento das

² Fernando Collor, Discurso de Posse no Congresso Nacional, 15 de março de 1990, p. 32-33.

³ BRASIL. Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990. Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, DF, Brasília, Seção I, página 7103, 13 de abril de 1990.

Outros Tempos, vol. 10, n.16, 2013. p. 65-87. ISSN:1808-8031

finanças do setor público (art. 1º. § II); iii) a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vieram a ser transferidas à iniciativa privada (art. 1º. § III); iv) a modernização do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia (art. 1º. § IV); v) à administração pública, concentrar seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais (art. 1º. § V); vi) o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrem o Programa (art. 1º. § VI).

Na análise do primeiro decreto da Lei nº 8.031, fica possível identificar algumas rupturas com o padrão legal vigente até então sobre o programa de privatização. Em primeiro lugar, a privatização no Governo Collor está inserida em um processo mais amplo de reforma do Estado. A iniciativa privada está livre de qualquer tipo de amarra e a privatização é caracterizada como um mecanismo de saneamento das contas públicas. Assim, no começo dos anos 1990, a onda privatizante esteve muito além de uma tentativa de retomar o controle sobre as Empresas Estatais que o governo havia perdido. Tratava-se agora de remodelar o Estado a partir de um diagnóstico de ineficiência e de gigantismo. Tal ideia, apresentada ao longo da campanha eleitoral pelo então candidato Fernando Collor, é claramente defendida em seu discurso de posse em março de 1990.

A dura verdade é que, no Brasil dos anos oitenta, o Estado não só comprometeu suas atribuições, mas perdeu também sua utilidade histórica como investidor complementar. O Estado não apenas perdeu sua capacidade de investir como, o que é ainda mais grave, por seu comportamento errático e perverso, passou a inibir o investimento nacional e estrangeiro. (...) Creio que compete primordialmente à livre iniciativa - não ao Estado - criar riqueza e dinamizar a economia. Ao Estado corresponde planejar sem dirigismo o desenvolvimento e assegurar a justiça, no sentido amplo e substantivo do termo⁴.

As restrições quanto às empresas passíveis de serem inseridas no PND também são extintas. Nos termos da Lei nº 8031, poderiam ser privatizadas as empresas controladas, direta ou indiretamente pela União e instituídas por Lei ou ato do Poder Executivo (art.2º. § I) ou criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle, direto ou indireto, da União (art. no.2, § II). Uma exceção,

⁴ Fernando Collor, Discurso de Posse no Congresso Nacional, 15 de março de 1990, p. 32-33.

Outros Tempos, vol. 10, n.16, 2013. p. 65-87. ISSN:1808-8031

entretanto, ainda é feita à Petrobrás. Apesar do projeto do governo não ter feito nenhuma restrição às empresas consideradas fundamentais para o desenvolvimento nacional – como até então havia – as transferências de ações de propriedade da União, representativas do capital social da Petróleo Brasileiro S.A., Petrobrás, continuaram a reger-se pelo disposto no momento de sua criação em 1953 (art.3º⁵).

As formas operacionais do projeto de privatização foram definidas no art. 4º. da lei que estabeleceu alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, preferencialmente mediante a pulverização de ações junto ao público, empregados, acionistas, fornecedores e consumidores; abertura e aumento de capital com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição; alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens e instalações ou a dissolução de empresas ou desativação parcial de seus empreendimentos, com a consequente alienação de seus ativos.

A estrutura geral do PND foi montada a partir da atuação de três agentes principais: a Comissão Diretora do Programa, o BNDES, o órgão gestor do Fundo Nacional de Desestatização e uma equipe de consultores privados e auditores independentes.

A Comissão Diretora foi criada para regular o Programa Nacional de Desestatização através do art. 5º. da lei 8.031 de abril de 1990. Diretamente subordinada ao Presidente da República, seus membros, titulares e suplentes são por ele nomeados, depois de aprovada a indicação pelo Congresso Nacional. Sua composição era de oito a doze membros, dos quais quatro integrantes do governo, entre eles o Presidente da Comissão, na pessoa do presidente do BNDES – órgão encarregado da implementação administrativa das diretrizes estabelecidas pela mencionada comissão.

Entre as principais funções da Comissão Diretora encontram-se a apresentação ao Presidente da República das empresas a serem incluídas no PND; a definição do órgão gestor do Fundo Nacional de Desestatização e a fiscalização de sua prestação de contas; elaboração e divulgação do cronograma de execução do PND; aprovação do modelo de privatização, as condições de venda das empresas e o preço mínimo das ações a serem alienadas. Além dessas funções, também cabia a Comissão

⁵ BRASIL. Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990. Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, DF, Brasília, Seção I, página 7103, 13 de abril de 1990.

Outros Tempos, vol. 10, n.16, 2013. p. 65-87. ISSN:1808-8031

Diretora a publicação de um relatório anual no qual estivessem presentes as relações das empresas a serem privatizadas e das já privatizadas; a justificativa da privatização e da inclusão de uma empresa no Programa e um relatório detalhado de sua situação econômico-financeira, destacando a utilização dos recursos obtidos ou a obter com a privatização, a descrição do volume de investimentos feitos pelo governo federal ou suas entidades na empresa e, principalmente, o retorno financeiro com a privatização.

No período 1991/1992 a Comissão Diretora teve em sua composição: os economistas Eduardo Modiano⁶, como presidente, Luiz Gonzaga Belluzo⁷, Carlos

⁶Eduardo Modiano formou-se em engenharia de sistemas em 1973 e em economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas, no Rio de Janeiro. Em 1974 Fez mestrado em administração, finanças e sistemas de Informação em Cambridge (EUA) e doutorado em pesquisa operacional e economia naquela mesma instituição entre 1976 e 1978. De volta ao Brasil, ainda em 1979, foi contratado como professor-assistente do Departamento de Economia da PUC-Rio, onde permaneceria até 1984. No final de 1985, quando o governo de José Sarney se preparava para implantar o Plano Cruzado, foi chamado a participar de uma reunião em São Paulo com o então ministro do Planejamento, João Sayad, para discutir algumas fórmulas que este havia desenvolvido para adaptação dos contratos na economia de alta inflação. Desta reunião nasceu a chamada “tablita”, que retirava das dívidas a previsão inflacionária embutida. Ainda no governo Sarney, participou das discussões que culminaram num outro plano econômico, o Plano Bresser, tendo sido o responsável direto pelo desenvolvimento de uma nova ferramenta econômica: a Unidade de Referência de Preços (URP). A ideia deste modelo de indexação era permitir que o acúmulo inflacionário não fosse repassado rapidamente para os preços e salários, impedindo assim uma rápida propagação da inflação. No entanto, sua ideia original foi alterada, fato que não lhe agradou muito e que fez com que declarasse: “A URP é minha, mas o arrocho salarial é do Bresser.” Em 1986 tornou-se diretor-presidente da Econothec Consultoria, no Rio de Janeiro, onde permaneceria até 1994. De volta à vida acadêmica, foi diretor do departamento de economia da PUC-Rio entre 1987 e 1990. Paralelamente foi economista-chefe do Banco Sterling, no Rio de Janeiro, entre 1989 e 1990. No início de abril de 1990, dias depois da posse de Fernando Collor de Melo na presidência da República, substituiu Nei Távora à frente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Um dos principais formuladores do Plano Collor, fez parte da equipe econômica liderada pela economista Zélia Cardoso de Melo. Em outubro de 1992, logo após o *impeachment* do presidente Fernando Collor, pediu demissão da presidência do BNDES, sendo substituído por Antônio Barros de Castro. Em 1993, tornou-se vice-presidente de investimentos do banco Itamarati S.A., de Olacyr de Moraes, vendido para Pedro Conde, do BCN que foi em 1997 comprado pelo Bradesco. Foi também vice-presidente de investimentos do banco Crefisul S.A., liquidado extrajudicialmente pelo Banco Central no dia 23 de março de 1999, e presidente do conselho de administração do Grupo Modiano, no Rio de Janeiro, permanecendo neste último cargo até 1994. Logo depois, tornou-se consultor do banco Fonte-Cindam, cujo presidente desde 1993 era Luiz Antônio Gonçalves, associado a Fernando César de Carvalho, fundador do Banco Fonte, e a Roberto Steinfeld, no qual Modiano tinha participação. Permaneceu no banco até maio de 1999, quando Gonçalves foi acusado de crime contra o sistema financeiro por firmar empréstimos mútuos entre empresas nas quais o próprio Fonte Cindam tinha participação. Dedicou-se a atividades privadas à frente do Grupo Modiano, com investimentos na Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A. É autor dos livros *Da inflação ao cruzado: a política econômica do primeiro ano da nova república* (1986) e *Inflação: inércia e conflito* (1988). (DHBB, CPDOC-FGV, verbete Eduardo Modiano. Disponível em www.cpdoc.fgv.br).

⁷ Luiz Gonzaga Belluzo Nasceu em Bariri, em 1942. Formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo em 1965. Foi professor colaborador na Universidade Estadual de Campinas, onde doutorou-se em 1975 e tornou-se professor-titular em 1986. Entre 1974 e 1992 foi assessor econômico do PMDB e secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda (1985-1987), durante o governo de José Sarney. De 1988 a 1990 foi secretário de Ciência e Tecnologia do estado de São Paulo, durante a gestão de Orestes Quércia. Foi eleito membro do Conselho Administrativo do Banco do Estado de São Paulo, cargo que exerce até os dias atuais. Desde 1985 vem atuando como Secretário Especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda. É membro do Conselho de Administração da Bolsa de

Outros Tempos, vol. 10, n.16, 2013. p. 65-87. ISSN:1808-8031

Eduardo Bulhões Pedreira e Geraldo Hess⁸ e os advogados Oscar Dias Corrêa Júnior⁹, Mario de Sales Oliveira Malta Júnior e Nelson Eizirik¹⁰. Desse grupo, pelo menos três deles eram egressos do Governo Sarney: Modiano, Belluzo, Eizirik. O pai de Oscar Dias Corrêa Júnior foi Ministro da Justiça durante o Governo Sarney¹¹. Na composição da Comissão Diretora do PND, chama atenção, além de em sua formação encontrarem-se pessoas que exerceram cargos durante o Governo Sarney, a presença de Oscar Dias Corrêa Júnior que havia sido chefe de Gabinete do Presidente da USIMINAS entre 1976 e 1978.

Pelo Decreto n.º. 99.464, de 16 de agosto de 1990, o BNDES foi designado como gestor do Fundo Nacional de Desestatização. Este, de natureza contábil, era constituído

Mercadorias e Futuros (BM&F), além de consultor editorial da revista semanal Carta Capital. É ainda conselheiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e presidente do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que opera a TV Brasil, público. É também presidente institucional do Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento. Em 26 de janeiro de 2009 foi eleito presidente da Sociedade Esportiva Palmeiras para o biênio 2009/2010. Informações disponíveis em <http://buscatextual.cnpq.br>.

⁸ Geraldo Hess é engenheiro e mestre em planejamento econômico pela Stanford, nos EUA. É diretor da GH Consultoria Empresarial, presidente do Conselho da Junior Achievement, membro do conselho consultivo da Endeavor, Country Advisor da Goldman Sachs no Brasil, além de participar do conselho de administração de várias empresas brasileiras e estrangeiras. Nos anos setenta, trabalhou na IBM e no curso de pós-graduação da PUCRS. Atuou como diretor-financeiro da Gerdau, com 27 anos. Esteve diretamente envolvido na criação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 1976. Depois passou a atuar no mercado de capitais, mesmo durante sua permanência na Comissão Diretora do PND. Informações disponíveis em <http://www.teitelbaum.com.br/besthome/edicao04/materia16.php>.

⁹ Oscar Dias Corrêa Júnior graduou-se na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1972). Suas Áreas de Atuação são Direito Civil, Direito Comercial, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Eleitoral. É filho de Oscar Dias Corrêa, Ministro da Justiça durante o Governo Sarney. Exerceu os seguintes cargos: Assessor do Governador Rondon Pacheco (1971-1973); Diretor do Banco Bandeirantes (1975-1976); Chefe de Gabinete do Presidente da USIMINAS (1976-1978); Deputado Estadual na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (1979-1983); Deputado Federal por Minas Gerais (1983- 1987; 1987- 1991); Membro da Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. (1979 - 1983); Membro da Comissão de Fiscalização e Tomadas de Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.(1979 - 1983); Membro da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados.(1983 - 1987); Membro da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. (1983 - 1987; 1987 - 1991); Membro da Comissão de Constituição e Justiça, e Redação da Câmara dos Deputados. (1989 - 1991); Presidente da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, da Assembleia Nacional Constituinte. (1987 - 1988);Membro da Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte. (1988); Presidente do IBDT - Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento das Telecomunicações (1993- 1996); Juiz Eleitoral, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais em 2001 e ainda exercício. Informações disponíveis em <http://www.oscarcorrea.adv.br/templates/advogados.php?adv=2>.

¹⁰ Bacharel em Direito pela UFRGS (1972). Mestre em Direito PUC-Rio (1976). Execeu os seguintes cargos: Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (1986/1988); membro do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN – 1986/1988; membro efetivo do Conselho de Administração da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro – 1990/1996; membro da Internacional Faculty for Corporate and Capital Market Law and Securities Regulation – Filadélfia, E.U.A.(1975/1985); membro da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA de 2003 até os dias atuais. Informações disponíveis em http://www.carvalhosaeizirik.com.br/paginas/equipe_nelson.html.

¹¹ O projeto inicial da tese era analisar detalhadamente as atas das reuniões da Comissão Diretora do PND para que as discussões acerca da inclusão das empresas no PND pudessem ser analisadas. No entanto, a documentação que se encontra somente em poder do BNDES não foi disponibilizada. O argumento apresentado pela Diretora do Setor de Documentação é que os documentos são apenas de uso privado do BNDES. As informações sobre a composição da Comissão Diretora foram encontradas no Jornal da Privatização. Boletim Informativo Quinzenal do PND. Outubro de 1991 – 2ª quinzena, n.º 6.

Outros Tempos, vol. 10, n.16, 2013. p. 65-87. ISSN:1808-8031

mediante a vinculação, a título de depósito, da totalidade das ações ou quotas emitidas pelas empresas, que fossem de propriedade, direta ou indiretamente, da União. As principais funções do Gestor eram administrar o Fundo Nacional de Desestatização, apoiar administrativa e operacionalmente o Programa, estabelecer as exigências necessárias para o registro da empresa de consultoria e contratá-las mediante licitações públicas, submeter à Comissão Diretora as condições gerais da venda dos ativos, inclusive o preço mínimo das ações, realizar as tarefas encaminhadas pela Comissão e coordenar e supervisionar o trabalho dos auditores e consultores que trabalhem nas privatizações¹².

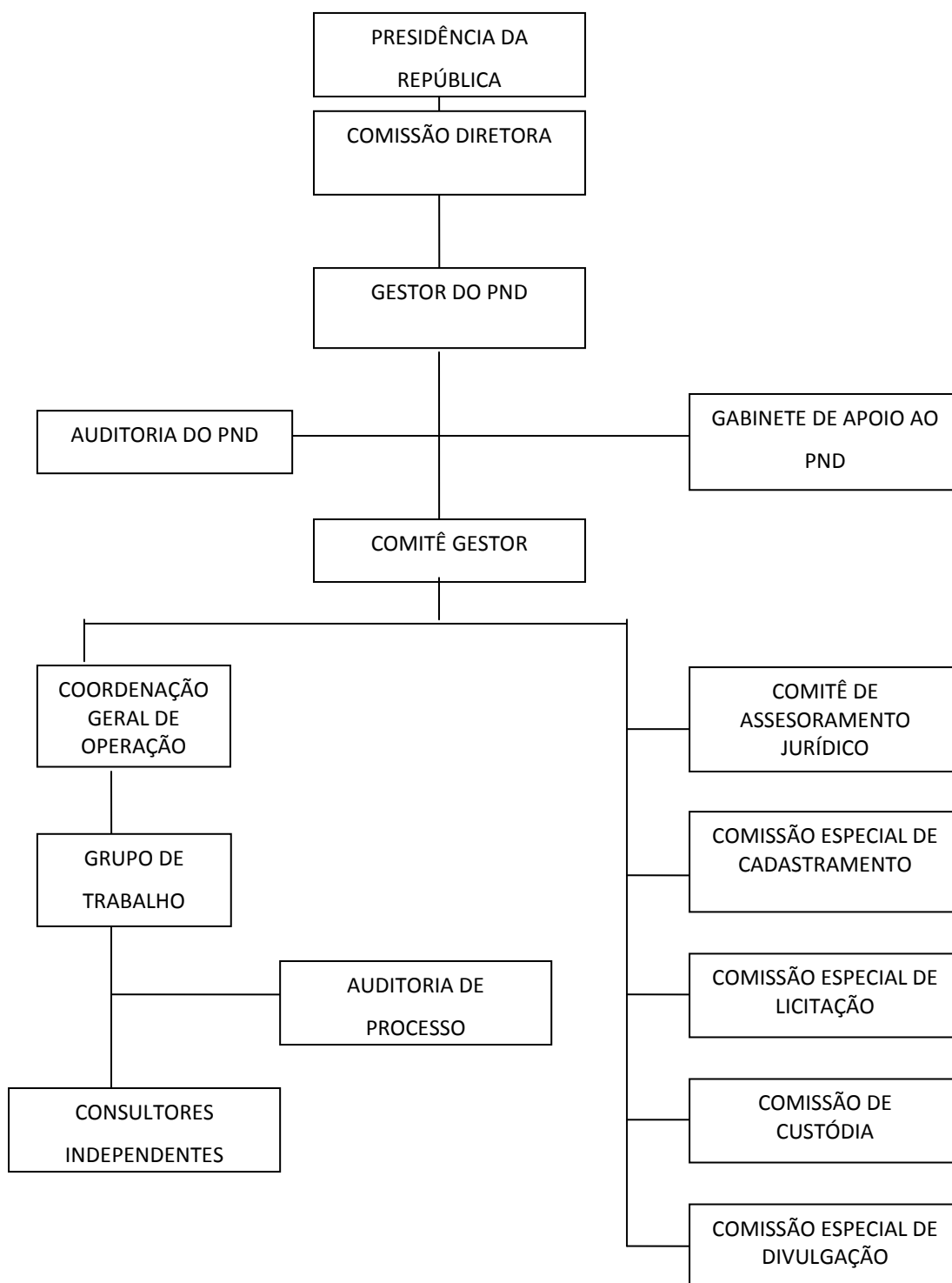
Para atender às funções que lhe foram definidas, o BNDES instituiu Grupos de Trabalho coordenados por seus Diretores e compostos cada um por, no mínimo, sete técnicos, encarregados de acompanhar a execução dos processos individuais. A coordenação geral de todos os processos de desestatização é realizada por um Comitê Gestor, composto por todos os Diretores e por cinco Superintendentes do Sistema BNDES. Para apoiar os trabalhos dos GTs, foram formados um Gabinete de Apoio ao PND, um Comitê Jurídico e três comissões com finalidades específicas: Cadastramento, Licitação e Divulgação¹³.

O terceiro suporte organizacional do PND – ao lado da Comissão Diretora e do BNDES – foi composto pelos consultores e auditores independentes. Para cada empresa em processo de desestatização, deveriam ser realizadas duas avaliações independentes por firmas de consultoria (selecionadas através de licitação pública) constituindo parte dos chamados Serviços “A” e “B”. O Serviço “A” envolveria a avaliação econômica da empresa e a indicação do preço mínimo de venda. No Serviço “B”, além das tarefas do Serviço “A”, também estavam incluídas: avaliação patrimonial da empresa, incluindo levantamento de pendências jurídicas e financeiras, e proposição de ajustes prévios; montagem e execução do processo de desestatização; sugestão de sistemática para alienação das ações; atuação junto ao mercado de capitais; identificação de potenciais interessados; preparação de informações a terceiros; acompanhamento e assessoria do procedimento de venda e, por fim, auditoria especial da empresa. Além da atuação dessas firmas de consultoria, o processo de privatização também deveria ser acompanhado por uma empresa de auditoria externa, registrada na CVM, selecionada através de carta-convite encaminhada a, no mínimo, cinco empresas¹⁴.

¹² BRASIL. BNDES, *Programa Nacional de Desestatização. Relatório de Atividades*, 1991.

¹³ BRASIL. BNDES. *Programa Nacional de Desestatização. Relatório de Atividades*. Sistema BNDES, 1991. p. 38.

¹⁴ *Ibid.*, p. 39.

Estrutura Operacional do PND

Fonte: BRASIL. BNDES. *Programa Nacional de Desestatização*. Relatório de Atividades PND, 1992. p. 13.

Outros Tempos, vol. 10, n.16, 2013. p. 65-87. ISSN:1808-8031

Apesar de todo o arcabouço legal e a estrutura montada no Programa de Privatização, há uma enorme distância entre as empresas que foram incluídas no PND no ano de 1990 e as que efetivamente foram privatizadas.

Em consonância com as novas orientações do PND, o leque de empresas incluídas no Programa em muito se ampliou. Foram programadas privatizações no setor da siderurgia (Cia. Siderúrgica de TUBARÃO, USIMINAS, Aços Finos Piratini, Companhia Siderúrgica do Nordeste), petroquímica básica (COPEL e COPENE), fertilizantes fosfatados (GOIASFÉRTIL, ICC e FOSFÉRTIL), fertilizantes nitrogenados (NITROFÉRTIL e ULTRAFÉRTIL), materiais de transporte (MAFERSA), mineração de cobre (Mineração Caraíba), bens de capital (USIMINAS Mecânica), material aeronáutico (CELMA) e navegação fluvial (FRANAVE, ENASA e SNPP).

No entanto, das empresas incluídas, somente para cinco delas foram contratadas firmas de consultoria privadas que iniciaram seus trabalhos ainda no ano de 1990.

Quadro 1 – Relação de firmas de consultoria (privatizações de 1990)

Empresa	Firmas de Consultoria
CST <i>Serviço A</i>	Booz-Allen & Hamilton do Brasil S.A.
<i>Serviço B</i>	Associação Capitales S.A. Consultoria Econômica, Shearson Lehmann e Jaakko Povy Engenharia Ltda
USIMINAS/USIMINAS MECÂNICA <i>Serviço A</i>	Associação Máxima Corretora de Commodities e Consultoria, Metaldata Engenharia S.A. e Paulo Abib Engenharia S/A
<i>Serviço B</i>	Associação Consemp – Consultoria de Empreendimentos Industriais e Comércio Ltda., Chartered Westlb Limited, Planconsult Planejamento e Consultoria S.A., Setepla Tecnometal Engenharia S.A., e Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados
MAFERSA <i>Serviço A</i>	Banco Arbi S.A
<i>Serviço B</i>	Associação Coparibe – Cooperação e Participações Industriais Brasil-Europa Ltda., Coopers & Lybrand Consultores Ltda, e Engeval Engenharia de Avaliações S/C Ltda
GOIASFÉRTIL <i>Serviço A</i>	Coopers & Lybrand Consultores Ltda
<i>Serviço B</i>	Associação Jakko Povy Engenharia S.A. Banco Arbi S.A. e LL Projetos Ltda.

Outros Tempos, vol. 10, n.16, 2013. p. 65-87. ISSN:1808-8031

Fonte: BRASIL. BNDES. *Programa Nacional de Desestatização*, Relatório de Atividades, 1990.

Uma das vertentes explicativas para o descompasso entre o número de empresas incluídas no Programa e as efetivamente privatizadas, reside no próprio cronograma do PND. O processo de privatização compreende oito etapas e requer um período médio de nove meses a partir da inclusão pela Comissão Diretora da empresa no Programa para o leilão de suas ações.

Quadro 2 – Tempo Médio de Privatização de uma empresa (1991)

<i>Fase</i>	<i>Tempo Médio (dias)</i>
1. Inclusão da empresa no Programa	0
2. As ações da empresa são depositadas no Fundo de Desestatização	5
3. Seleção dos consultores e dos auditores	75
4. Trabalho de Consultoria	90
5. Ajustes anteriores à privatização	20
6. Aprovação do preço mínimo das ações e do método de venda	10
7. Publicação do edital de venda	15
8. Leilão público das ações	60
Período médio para a privatização	275

Fonte: BRASIL. BNDES. *Programa Nacional de Desestatização*, Relatório de Atividades PND, 1991.

O quadro acima com o tempo estimado para todo o processo de privatização, desde a inclusão de uma empresa no Programa até o leilão público das ações, girando em torno de 275 dias, talvez seja um elemento explicativo para que as privatizações somente tivessem vindo a ocorrer de fato em 1991. No entanto, mesmo que o tempo levado para completar o processo de privatização seja relativamente longo, os resultados do ano de 1991 ficaram muito aquém daqueles previstos e desejados pelo Governo. Das dezoito empresas incluídas no PND em 1990, somente quatro foram privatizadas até dezembro de 1991: USIMINAS, CELMA, MAFERSA e COSINOR.

Tabela 1 - Resultado Geral da Venda de Ações – Dezembro de 1991

Empresa	Data da Oferta¹	% Capital Total Ofertado Vendido	Valor da Venda (Cr\$ bilhões)	Valor da Venda²
----------------	-----------------------------------	---	--------------------------------------	-----------------------------------

					(US\$ Milhões)
USIMINAS					
Leilão/ordinárias	24.10.91	37,6	37,6	709,6	1112,4
Leilão/preferenciais	18.11.91	27,9	16,7	204,5	264,3
Oferta/empregados	05.11.91	10,0	10,0	24,2	34,6
Oferta/público	08.11.91	10,0	6,0	40,2	51,3
Total I		85,5	70,3	978,5	1462,6
Opção compra minoritários		8,8	8,8	28,2	28,5
Total II		94,3	79,1	1.006,7	1491,1
CELMA					
Leilão/ordinárias					
Oferta/empregados	01.11.91	79,1	86,1	61,4	90,7
Total	01.10.91	10,0	3,0	0,2	0,4
		89,1	89,1	61,6	91,1
MAFERSA					
Leilão/ordinárias/ preferenciais	11.11.91	89,9	89,9	35,9	48,4
Oferta/empregados	18.03.92	10,0			
Total		99,9	89,9	35,9	48,4
COSINOR					
Leilão/ordinárias/ preferenciais	14.11.91	89,8	89,8	10,4	13,6
Oferta/empregados	18.,3.92	10,0			
Total		99,8	89,8	10,4	13,6
Total Geral ³				1.114,6	1.644,3

1) Data do leilão ou do encerramento da oferta a preço fixo

2) Pelo dólar na data de liquidação financeira da operação

3) Não inclui o resultado das ofertas a preço fixo a empregados da Mafersa e da Cosinor, ainda em andamento. As sobras do leilão de preferenciais da Usiminas ainda não tiveram destinação definida.

Fonte: BRASIL. BNDES. *Programa Nacional de Desestatização*, Relatório de Atividades PND, 1991, p. 44.

Os tipos de oferta variavam entre leilão de ações ordinárias (com direito a voto) e de preferenciais (sem direito a voto), oferta a empregados, ao público e opção de compra minoritários (esse último somente no caso da USIMINAS).

Somente na CELMA houve a venda integral do capital total ofertado. Nas demais, os tipos de ações que não foram vendidas variaram em cada empresa. Na USIMINAS, único caso em que foram disponibilizadas ações preferenciais, 11% delas não foram adquiridas. Houve sobra também nas ações disponibilizadas ao público (4%). No entanto, o montante das ações ordinárias ofertadas, tanto aos empregados quanto aos compradores minoritários, foi integralmente vendido.

Nas ações ofertadas aos empregados (inovação do PND do Governo Collor), o mesmo não ocorreu. Somente no caso da Usiminas os 10% ofertados foram integralmente vendidos. Na CELMA, há um dado curioso. Dos 10% das ações ofertadas aos empregados, 7% delas foram vendidas no leilão das ações ordinárias. Os empregados, assim, absorveram

Outros Tempos, vol. 10, n.16, 2013. p. 65-87. ISSN:1808-8031

somente 3% dos 10% disponíveis. A reduzida participação dos empregados na privatização dessas cinco empresas destaca-se ainda mais nos casos da MAFERSA e COSINOR nas quais nenhum percentual foi adquirido. Tal fato pode ser um indicativo não só das resistências à privatização, como também da recessão que se abatia sobre a classe trabalhadora.

Quanto à participação do capital estrangeiro, todos os leilões foram abertos aos investidores estrangeiros, mas a participação foi limitada a 40% das ações votantes ordinárias e sem limite para as ações preferenciais.

Em função de o PND estar inserido em um processo mais amplo de reformulação do Estado e, principalmente, de ter como um de seus principais objetivos a redução do déficit público, vários tipos de pagamento foram aceitos nas privatizações que ocorreram ao longo do ano de 1991. Para reduzir seu endividamento e estimular a demanda pelos ativos a serem oferecidos, especialmente as ações das empresas a serem privatizadas, foram aceitos como pagamento a moeda brasileira (cruzeiro), a antiga moeda brasileira (o cruzado novo), os certificados de privatização, títulos e créditos externos, os títulos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, os Títulos da Dívida Agrária, as Debêntures da Siderbrás e outras dívidas do Governo Federal ou de entidades direta ou indiretamente controladas por ele. Os lances, todavia, só poderiam ser realizados em cruzeiros¹⁵.

Tabela 2 - Moedas Utilizadas nas Ofertas de Privatização – Dezembro 1991
Valores em US\$ milhões (convertidos na data da liquidação financeira)

Empresa/ Tipo de Oferta	SIBR	CP	OFND	DVR	IDA	MDFA	NCz %	Cr%	Total	Em %
USIMINAS										
Leilão/ ordinárias	500,1	176,3	191,9	205,8	33,6	4,4	0,4	0,0	1112,4	90,7
Leilão /preferenciais			56,0				0,1	0,0	264,4	
Oferta/ empregados	37,4	124,8		17,7	28,5	0,0	0,9	29,9	34,6	
Oferta/público	1,5	2,4		1,9	3,5	4,4	10,8	9,2	5,3	
Total I	5,4	20,6	247,9				12,1	39,1	1462,6	
Opção compra minoritários	544,3	324,0		225,4	65,4	28,5	12,1		28,5	
Total II	544,3	324,0	247,9	225,4	65,4	32,9	12,1	39,1	1491,1	
CELMA¹⁶										
Leilão/ ordinárias	54,0	8,5	4,2	7,6	16,4				90,7	5,5
Oferta/ empregados	0,4						0,0	0,0	0,4	

¹⁵ BRASIL. BNDES. *Programa Nacional de Desestatização, Relatório de Atividades*, 1991, p.7-8.

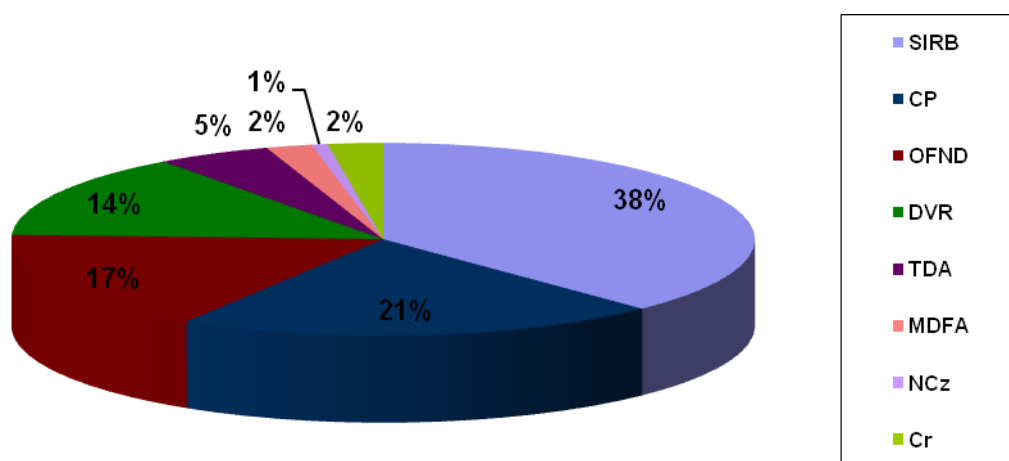
¹⁶ CELMA – empresa de reparo de turbinas e fabricante de peças de motores de aviação localizada no Rio de Janeiro. Incorporada ao setor público em 1965.

Total	54,4	8,5	4,2	7,6	16,4		0,0	0,0	91,1	
MAFERSA¹⁷										
Leilão/ ordinárias- preferenciais	23,3		25,1						48,4	2,9
Oferta/ empregados	23,3		25,1						48,4	
Total										
COSINOR										
Leilão/ ordinárias- preferenciais		13,6							13,6	1,9
Oferta/ empregados		136,6							13,6	
Total										
Total Geral	622,0	346,2	277,3	233,0	81,8	32,9	12,1	39,1	1644,3	100,0
Em %	37,8	21,1	16,9	14,2	5,0	2,0	0,7	2,4	100,0	

SIBR - Debêntures Siderbrás / CP – Certificados de Privatização / OFND – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento / DVR – Dívidas Vencidas e Renegociadas / TDA – Títulos da Dívida Agrária /; MDFA – Títulos da Dívida Externa - / NCz% - Cruzados Novos – Cr – Cruzeiro (moeda corrente)

Fonte: BRASIL. BNDES. *Programa Nacional de Desestatização*, Relatório de Atividades PND, 1991.

Gráfico 1 – Moedas Utilizadas nas Ofertas de Privatização – Dezembro 1991 (Em %)



Fonte: BRASIL. BNDES. *Programa Nacional de Desestatização*, Relatório de Atividades, 1991.
Elaboração Própria.

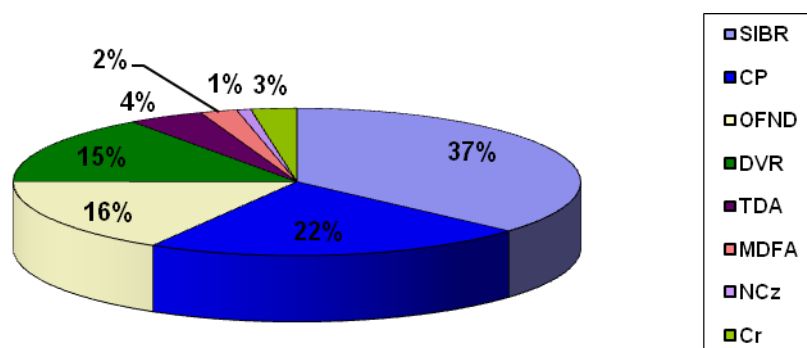
¹⁷ MAFERSA – empresa sediada em São Paulo produtora de vagões e carros ferroviários, carros de metrô, ônibus urbanos e rodas forjadas.

Como pode ser percebido pela análise dos dados apresentados no gráfico 1, uma marca distintiva do PND do Governo Collor foi a permissão para que os investidores comprassem as ações das empresas que seriam privatizadas em outras moedas além do Cruzeiro. Vários títulos públicos passaram a ser aceitos como moeda de compra. A grande parte desses títulos era composta por dívidas não honradas pelo governo e tornando-se conhecidos como “moedas podres”.

A maioria dos pagamentos deu-se através da utilização de Debêntures Siderbrás. Em segundo lugar, foram usados os Certificados de Privatização, seguidos pelas Obrigações do FND e as Dívidas Vencidas e Renegociadas.

Na Usiminas, por exemplo, mais da metade do valor arrecadado constituía-se em SIBR, CP, OFNG e DVR. Dos US\$1.494 milhões arrecadados, somente US\$39,1 milhões foram em moeda corrente. Nas demais empresas, CELMA, MAFERSA e COSINOR, esta característica fica ainda mais latente. A totalidade do valor arrecadado deu-se através das chamadas “moedas podres”. Nenhuma ação vendida teve seu pagamento efetuado em Cruzado Novo ou em Cruzeiro.

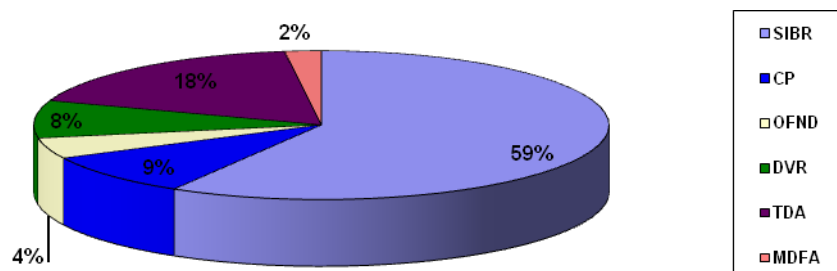
Gráfico 2 – Moedas Utilizadas na Privatização da USIMINAS (Em %)



Fonte: BRASIL. BNDES. *Programa Nacional de Desestatização Relatório de Atividades*, 1991. Elaboração Própria.

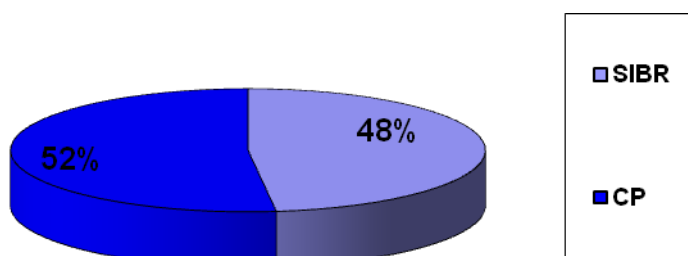
Outros Tempos, vol. 10, n.16, 2013. p. 65-87. ISSN:1808-8031

Gráfico 3 – Moedas Utilizadas na Privatização da CELMA (Em %)



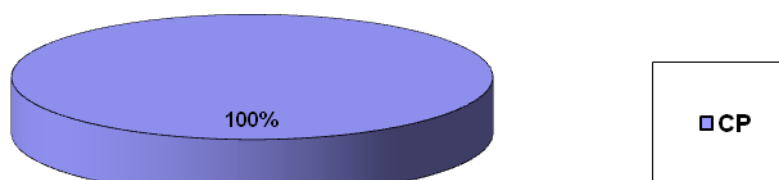
Fonte: BRASIL. BNDES, *Relatório de Atividades*, 1991. Elaboração Própria.

Gráfico 4 – Moedas Utilizadas na Privatização da MAFERSA (Em %)



Fonte: BRASIL. BNDES, *Programa Nacional de Desestatização, Relatório de Atividades*, 1991. Elaboração Própria.

Gráfico 5 – Moeda Utilizada na Privatização da COSINOR (Em %)



Fonte: BRASIL. BNDES, *Programa Nacional de Desestatização, Relatório de Atividades*, 1991. Elaboração Própria.

Segundo relatório publicado pelos analistas do BNDES, a opção por aceitação das “moedas podres”, só pode ser melhor compreendida no contexto macroeconômico em que o PND esteve inserido.

No momento de sua posse, o Governo congelou grande parcela dos ativos financeiros da economia por um prazo mínimo de 18 meses. Após esse período, seriam devolvidos em 12 prestações mensais. A estratégia do Governo era, com o congelamento, incentivar a compra das ações das empresas privatizadas com os ativos retidos no Banco Central. A ligação entre privatização e programa de estabilização, todavia, foi inviabilizada pelo próprio cronograma do Programa. No ano de 1990, nenhuma empresa foi privatizada. A primeira privatização, a USIMINAS, só ocorreu em fins de 1991. Nesse momento, a poupança privada congelada pelo Banco Central já começava a ser restituída¹⁸.

Em 1992, o PND foi intensificado: 16 empresas foram a leilão e transferidas ao setor privado, das quais, nove controladas pelo Governo Federal. As privatizações ocorreram nos setores siderúrgico, petroquímico, fertilizantes e participações minoritárias no petroquímico. Através de sete decretos, foram incluídas no PND de 1992 as seguintes empresas: EMBRAER, COSIPA, CSN, AÇOMINAS, Lloydbrás, COBRA, RFFSA, AGEF, LIGHT, ESCELSA e Banco Meridional. Também foram realizadas 11 licitações de serviços de consultoria destinados à desestatização de 31 empresas e participações. No final de 1992 já se encontravam divulgados os editais de venda da CSN e da Ultrafértil e da participação governamental da Poliolefinas¹⁹.

As empresas transferidas para o setor privado em 1992 representaram um valor de venda equivalente a US\$ 2.400 milhões, aos quais se somam US\$ 1.646 milhões provenientes da venda das quatro empresas leiloadas em 1991. Os leilões realizados no período 1991/92 tiveram um ágio médio de 19,4% sobre o preço mínimo estabelecido. O PND apresentou até 1992 um valor de venda de US\$ 4.046 milhões, e os maiores valores foram representados pela USIMINAS, COPESUL, ACESITA, CST e PETROFLEX²⁰.

Tabela 3 - Resultado Geral da Venda de Ações – Posição em 31.12.1992

Empresa²¹	Tipo de Oferta	Data da Oferta *	% Capital Total	Valor da Venda
-----------------------------	-----------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------

¹⁸ PINHEIRO, Castelar; GIAMBIAGI, Fábio. Os antecedentes macroeconômicos e a estrutura institucional da privatização no Brasil. In: PINHEIRO, Castelar; FUKASAKU, Kiichiro. *A privatização no Brasil: o caso dos serviços de utilidade pública*. BNDES, fevereiro de 2000, p. 13-44.

¹⁹ BRASIL. BNDES. *Programa Nacional de Desestatização, Relatório de Atividades*, 1992, p. 42-43.

²⁰ BRASIL. BNDES. *Programa Nacional de Desestatização, Relatório de Atividades*, 1992, p. 7.

²¹ As informações sobre as empresas remetem-se ao momento da privatização e foram integralmente extraídas do Relatório de Atividades do BNDES do ano de 1992, p. 42-45.

			Ofertado	Vendido	Cr\$ Bilhões	US\$ Milhões
USIMINAS²²	Leilão Ord.	24.10.91	37,6	37,6	709,0	1.112,4
	Leilão Pref.	18.11.91	27,9	16,7	204,5	264,3
	Oferta Empregados	25.11.91	10,0	9,6	24,2	34,6
	Oferta Público	08.11.91	10,0	6,0	40,2	51,3
	Total I		85,5	69,9	978,5	1.462,6
	Opção compra minoritária		8,8	8,8	28,2	28,5
	Total II		94,3	78,7	1.006,7	1.491,1
CELMA^{***}	Leilão Ord.	01.11.91	79,1	86,1	61,4	90,7
	Oferta Empregados	01.11.91	10,0	3,0	0,2	0,4
	Total		89,1	89,1	61,6	91,1
MAFERSA	Leilão ord./pref.	11.11.91	90,0	90,0	35,9	48,4
	Oferta Empregados	18.03.92	10,0	9,5	0,2	0,1
	Compra de sobras	26.03.92	0,5		0,5	0,3
	Total		100,0	100,0	36,6	48,8
COSINOR	Leilão ord./pref.	14.11.92	89,8	89,8	10,4	13,6
	Oferta Empreg.	16.03.92	10,0	0,0	2,8	1,4
	Compra de sobras	30.03.92	10,0			
	Total		99,8	99,8	13,2	15,0
SNPP²³	Leilão ord./pref.	14.01.92	90,0	90,0	14,7	12,0

²² Usiminas – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A, pertencente ao Sistema Usiminas (Holding), é uma empresa do setor siderúrgico líder na produção e comercialização de aços planos laminados a frio e a quente, bobinas, placas e revestidos, destinados principalmente aos setores de bens de capital e de bens de consumo da linha branca, além da indústria automotiva. Foi fundada em 25 de abril de 1956 em Coronel Fabriciano, no que viria a ser o Vale do Aço, Minas Gerais.

²³ Serviço de Navegação da Bacia do Prata (SNBP) – empresa sediada em Ladário (MS), explora o transporte fluvial de carga ao longo da hidrovia Paraguai-Paraná, desde Cáceres (MT) até Nueva Palmyra

	Oferta Empreg.			10,0		
	Total		100,0	90,0	14,7	12,0
INDAG²⁴	Leilão ord./pref.	04.02.92	35,0	35,0	9,2	6,8
PIRATINI²⁵	Leilão ord./pref.	17.02.92	86,1	86,1	157,6	106,2
	Oferta Empreg.	22.05.92	9,9	9,5	3,9	1,4
	Compra de sobras	29.05.92	0,4		0,6	0,2
	Total		96,0	96,0	162,1	107,9
PETROFLEX²⁶	Leilão Ordinárias	10.04.92	80,0	80,0	478,1	215,6
	Oferta Público	29.05.92.	10,0	10,0	37,1	12,5
	Oferta Empreg.	10.07.92	10,0	10,0	19,1	6,0
	Total		100,0	100,0	534,4	234,1
COPEsul²⁷	Leilão Ordinárias	15.05.92	62,9	62,9	2.174,5	797,1
	Oferta público		10,0			
	Oferta Empreg.		10,0			
	Total		82,9	62,9	2.174,5	797,1
CNA^{****28}	Leilão ordin./pref.	15.07.92	90,0	90,0	301,6	78,9

(Uruguai) e Buenos Aires, numa extensão de 3.500 km, desenvolvendo ainda atividades de construção de reparos e navais.

²⁴ INDAG – com sede em Cubatão (SP), produz fertilizantes e suas matérias-primas, atendendo a diversas empresas do setor. Pioneira nessa forma de atuação, não comercializa produtos, apenas beneficiando-os para terceiros.

²⁵ Aços Finos Piratini – indústria siderúrgica integrada, localizada em Charqueadas (RS), responsável por 13% da produção brasileira de aços especiais não planos.

²⁶ Petroflex Indústria e Comércio S.A. – empresa petroquímica localizada próximo à Refinaria Duque de Caxias (RJ), é produtora de elastômero SBR, destinado primordialmente à fabricação de pneus

²⁷ Copesul – empresa produtora de petroquímicos básicos, com um terminal em Triunfo (RS), para transporte de líquidos, gases e carvão, e outro em Rio Grande, no litoral.

²⁸ Companhia Nacional de Álcalis (CNA) – produtora de barrilha e mineradora de calcário, instalada em Arraial do Cabo (RJ).

	Oferta Empreg.	05.08.92	10,0	0,1	0,1	0,0
	Compra de sobras	25.08.92	9,9		12,3	2,5
	Total		100,0	100,0	314,0	81,4
CST**29	1º leilão ordin./pref.	16.07.92	71,0	71,0	1.169,0	295,4
	2º leilão ordin./pref.	23.07.92	5,7	5,7	177,1	36,9
	Oferta Empreg.	26.06.92	12,4	12,4	60,0	15,2
	Total		89,1	89,1	1.406,0	347,4
NITRIFLEX³⁰	Leilão ordinárias	06.08.92	40,0	40,0	117,6	26,2
FOSFÉRTIL³¹	Leilão ordinárias	12.08.92	78,3	78,3	841,9	177,1
	Oferta Empreg.	27.08.92	10,0	10,0	28,1	4,9
	Total		88,3	88,3	869,9	182,0
POLISUL³²	Leilão Ordinárias	11.09.92	31,0	31,0	352,4	56,8
PPH³³	Leilão Ordinárias	29.09.92	10,0	10,0	334,8	40,8
	Leilão Pref.	12.11.92	9,0	9,0	170,5	18,6
	Total		19,0	19,0	505,3	59,4
GOIASFÉRTIL³⁴	Leilão ordinárias	08.10.92	90,0	90,0	90,1	12,7

²⁹ Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST) – siderúrgica integrada, especializada em produção de placa de aço. Localizada em Serra (ES), sua produção via principalmente ao mercado externo.

³⁰ Nitriflex S.A. Indústria e Comércio – empresa petroquímica localizada próxima à Refinaria de Duque de Caxias (RJ), possui unidade industrial também em Triunfo (RS).

³¹ Fertilizantes Fosfatados S.A (Fosfértil) – maior produtora de matérias-primas e ima das principais fabricantes de fertilizantes fosfatados no país. Tem unidades em Uberaba e Tapira, ambas em Minas Gerais.

³² Polisul Petroquímica S.A. – empresa atuante nos segmentos de injeção aditivada, filmes, tubos e rotomoldagem. Situada em Triunfo (RS).

³³ Companhia Industrial de Polipropileno (PPH) – empresa produtora de resina de polipropileno, substâncias químicas, aditivos e outros produtos empregados na produção, utilização ou desenvolvimento de resina de polipropileno.

	Oferta Empreg.	30.10.92	10,0	10,0	3,5	0,4
	Compra de sobras	16.12.92	0,0		0,0	0,0
	Total		100,0	100,0	93,6	13,6
ACESITA³⁵	Leilão Ordinárias	32.10.92	64,0	64,0	3.536,8	450,3
	Oferta Empreg.	25.09.92	10,0	10,0	118,6	15,1
	Total		74,0	74,0	3.655,4	465,4
CBE³⁶	Leilão Ordinárias	03.12.92	23,0	23,0	119,0	10,9
Subtotal 1991					1.118,1	1.646,0
Subtotal 1992					10.328,2	2.400,4
Total Geral⁵					11.446,3	4.046,5

*Data do leilão ou do encerramento de períodos de ofertas

*Pelo dólar na data de liquidação financeira da operação

***Nos leilões da CELMA e da CST as sobras das ofertas aos empregados foram acrescidas às quantidades inicialmente destinadas a leilão

****O valor inclui a parcela financiada (41%) do pagamento da aquisição da CNA

*****As sobras do leilão de preferências da Usiminas ainda não tiveram destinação definida.

Fonte: BRASIL. BNDES. *Programa Nacional de Desestatização, Relatório de Atividades, 1992.*

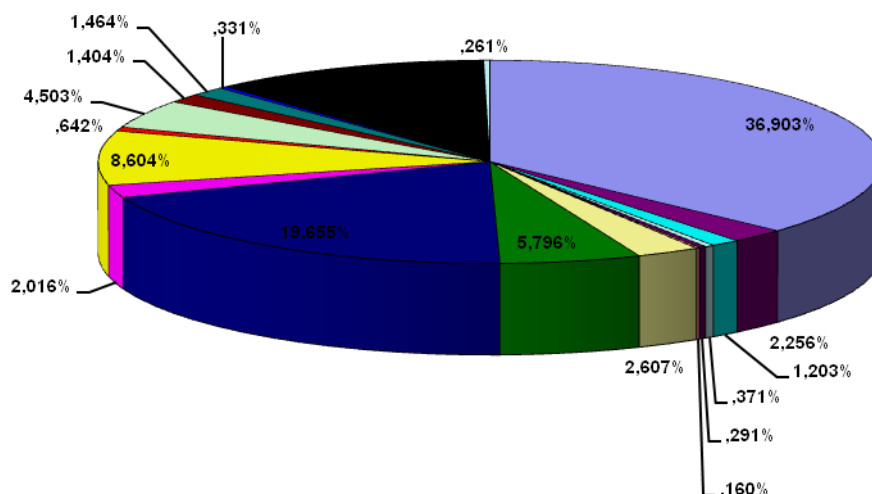
Assim como o ocorrido nas privatizações de 1991, também em 1992 o percentual oferecido aos empregados foi aquele que menos foi adquirido. Dessa forma, não foram integralmente vendidas às ações ofertadas aos empregados da COSINOR, SNPP, Piratini, COPESUL e CNA. Esse percentual, todavia, foi ofertado no tipo de venda qualificado como “sobra de ações” nos casos da COSINOR, Piratini e CNA. Somente na SNPP e na COPESUL as “sobras” não foram vendidas após as ações terem sido ofertadas aos empregados. Em todas as demais empresas, a totalidade das ações disponibilizadas foi adquirida.

³⁴ Goiás Fertilizante S.A. (Goiasfértil) – empresa localizada em Catalão (GO), dedica-se à produção de concentrado de rocha fosfática, utilizado como matéria-prima para a produção de fertilizantes fosfatados. Tem reservas de fosfatos que asseguram um período mínimo de operação de aproximadamente 20 anos.

³⁵ Companhia de Aços Especiais Itabira (Acesita) – empresa produtora de aços inoxidáveis, aços de silício, aços carbono e ligados planos e aços não-planos especiais. Suas instalações estão localizadas em Timóteo (MG) e é a única fabricante da América Latina de aços planos inoxidáveis.

³⁶ Companhia Brasileira de Estireno (CBE) – localizada em Cubatão, produz monômero de estireno, matéria-prima de grande variedade de aplicação, óleos esterilizados e derivados químicos.

Gráfico 6 – Percentual de cada empresa no total arrecadado nas privatizações de 1991-1992



■ USIMINAS	■ CELMA	■ MAFERSA	■ COSINOR	■ SNPP	■ INDAG
■ PIRATNI	■ PETROFLEX	■ COPESUL	■ CNA	■ CST	■ NITRIFLEX
■ FOSFERTIL	■ POLISUL	■ PPH	■ GOIASFERTIL	■ ACESITA	■ CBE

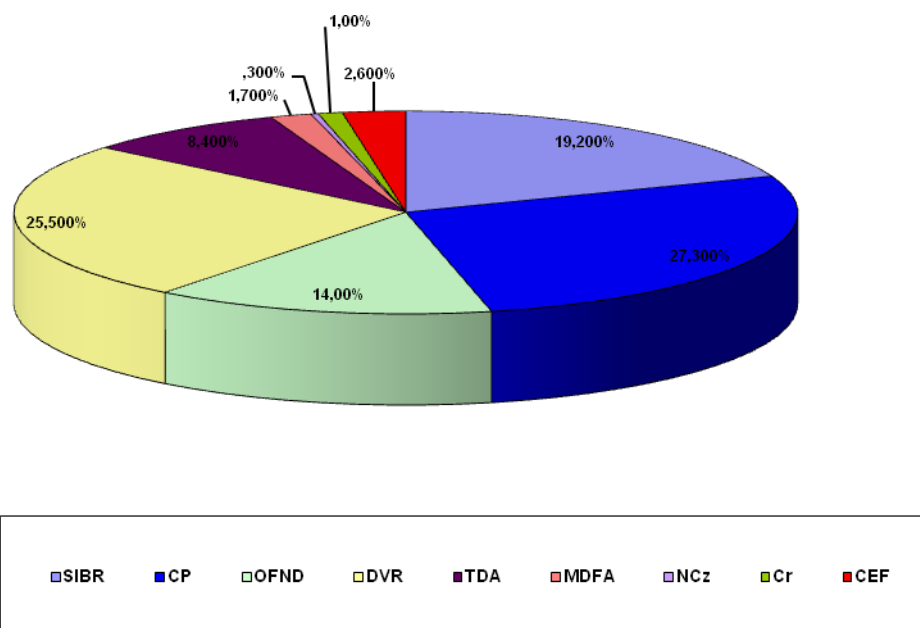
Fonte: BRASIL. BNDES, *Programa Nacional de Desestatização, Relatório de Atividades*, 1992.

Elaboração Própria.

Assim como em 1991, nas moedas utilizadas na aquisição de ações no âmbito do PND em 1992 predominaram os Certificados de Privatização, seguidas pelas Dívidas Securitizadas da União, que se constituíram preponderantemente de DVR Siderbrás (80%), das Debêntures da Siderbrás, das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento. Em menor escala, foram utilizados os Títulos da Dívida Agrária, as Letras Hipotecárias da CEF, os Títulos da Dívida Externa. Os menores valores foram pagos em Cruzeiros e em Cruzados Novos. Um montante de US\$ 78,1 milhões (1,9% do valor total) correspondeu à subscrição, por 43.492 funcionários, de ações de 12 empresas. O capital estrangeiro participou com US\$ 199 milhões (4,9% do total) na aquisição de participações acionárias de nove empresas³⁷.

³⁷ BRASIL. BNDES, *Programa Nacional de Desestatização, Relatório de Atividades*, 1992.

Gráfico 7 – Moedas Utilizadas nas Privatizações em 1992 (Em %)



Fonte: BRASIL. BNDES, *Programa Nacional de Desestatização, Relatório de Atividades*, 1992. Elaboração Própria.

Assim sendo, pelo menos no Governo Collor, **a privatização não pode ser considerada como elemento-chave para a promoção do saneamento das contas públicas**. Embora o montante arrecadado somente com a venda da Usiminas tenha sido maior do que o arrecadado em toda a década de 1980, a opção pela utilização das chamadas “moedas podres” acabou por retirar da privatização aquele que, segundo o discurso privatista, se constituía em seu maior objetivo: promover a reordenação da posição do Estado na economia, transferindo para a iniciativa privada as atividades econômicas que não necessitassem ser exploradas pelo setor público, permitindo, assim, a concentração de esforços da administração pública em áreas onde sua presença fosse insubstituível. Buscava ainda, e principalmente, contribuir para a redução da dívida pública federal e para o saneamento financeiro do setor público através da utilização dos recursos das empresas na amortização dessas dívidas, ou mediante sua utilização como moedas no processo de privatização³⁸.

De acordo com a da lógica privatista, o grande mérito do Governo Collor foi à implementação das linhas estruturais do Programa. A legislação então instaurada só veio a sofrer alterações significativas em 1995 e, mesmo assim, o eixo do PND ao longo do Governo Fernando Henrique Cardoso em muito foi determinado pela lei 8031/90. A queda do “caçador de marajás” não pode ser vista somente como um declínio pessoal de um personagem político.

³⁸ BRASIL. BNDES, *Programa Nacional de Desestatização, Relatório de Atividades*, 1992.

Outros Tempos, vol. 10, n.16, 2013. p. 65-87. ISSN:1808-8031

Não foi somente a conduta pessoal de Fernando Collor que foi posta em xeque. Passa a ser questionado todo o projeto apresentado desde a campanha eleitoral de 1989. A inflação não foi vencida com um único tiro. O confisco da poupança não recuperou a liquidez da economia. Os escândalos de corrupção não abalaram somente a trajetória pessoal de Zélia Cardoso, Bernardo Cabral, Antonio Magri, Alcení Guerra ou Ricardo Fiúza. As denúncias do esquema PC, dos “Jardins da Dinda”, da LBA, entre outros, jogam por terra um projeto alardeado como a única saída para o Brasil de então. Pelo menos temporariamente, o discurso e as práticas neoliberais sofrem um revés, atropelados por um “Fiat Elba”.

Assim sendo, as grandes empresas nacionais só serão privatizadas tempos depois. A credibilidade do PND só será recuperada pela força política da ilustração da sociologia paulista que, enfim, chega ao poder. O que estava em jogo, então, era a consolidação de um projeto hegemônico capaz de nacionalizar as demandas do bloco histórico que se encontrava no poder. Estava aberto o processo de reconfiguração da hegemonia dos representantes das frações da classe dominante que se encontravam no poder. O cimento dessa unidade foi garantido pelo Plano Real. A privatização, sua grande bandeira para promover o saneamento das contas públicas, será reconfigurada. Estava garantido ao não tão novo e muito menos inédito projeto de dominação o caráter ilustrado.